



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 76/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1279/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1279/2021, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E ACESSÓRIOS, COM PREVISÃO DE PAGAMENTO EM ATÉ 60 MESES EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

ZAGONEL S.A

R\$ 445.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL